



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0593/2023

Em, 21 de agosto de 2023

SOLICITA À EXMA. SENHORA PREFEITA QUE ESTABELEÇA O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AS PESSOAS JÁ DIAGNOSTICADAS COM FIBROMIALGIA NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm^a Sr^a. Prefeita solicitando que estabeleça o atendimento prioritário as pessoas já diagnosticadas com Fibromialgia neste Município.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2023.

ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO

Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa melhoria para as pessoas diagnosticadas com essa doença, facilitando o seu rápido atendimento nas unidades de saúde. A Fibromialgia é uma síndrome caracterizada principalmente pela dor crônica e generalizada no corpo, fadiga e insônia.

Devido a importância desta indicação e a reclamação das pessoas portadoras dessa síndrome, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da mesma.